

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Despacho n.º 931/2015 de 6 de Maio de 2015**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando as atribuições do Serviço de Ambiente da Terceira constantes no artigo 68.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto;

Considerando que do conteúdo funcional daquele serviço decorre regularmente a necessidade de deslocações em serviço oficial, sendo necessário o uso das viaturas do serviço;

Considerando que se torna impraticável a condução de viaturas por trabalhadores da Direção Regional do Ambiente com as funções de motorista, nas várias deslocações em serviço oficial dos trabalhadores do serviço;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, determino o seguinte:

1 – Autorizar Sónia de Lurdes Medeiros Dias Ferreira Alves, Diretora do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-29960 0, válida até 01/01/2042, a conduzir as viaturas afetas a esta Direção Regional, no exercício de funções exclusivamente públicas.

2 - Autorizar Maria Paula Ramirez de Carvalho Cordeiro, técnica superior, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º E-110561 9, válida até 14/12/2020, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

3 - Autorizar Maria Palmira Ferreira Fernandes, técnica superior, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-10962 0, válida até 18/05/2021, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

4 - Autorizar Maria Luísa Parreira Costa Braz Mont'Alverne Sequeira, técnica superior, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-14059 7, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

5 - Autorizar Herberto Ávila do Couto Alves, técnico superior, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-26284 0, válida até 06/09/2039, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

6 - Autorizar Paula Cristina Melo Gil, vigilante da natureza, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-37336 4, válida até 03/03/2043, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

7 - Autorizar Tânia Margarida Oliveira Santos, vigilante da natureza, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-45349 1, válida até 01/09/2038, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

8 - Autorizar Rui Miguel Matos Oliveira, vigilante da natureza, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º SA-142624 7, válida até 14/11/2029, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

9 - Autorizar Marina Ponciano Lima, vigilante da natureza, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-42646 0, válida até 27/09/2050, a conduzir as viaturas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

10 - Autorizar, José Henrique Silveira Matos Teixeira, assistente operacional, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º H-22794 5, válida até 17/03/2045, a conduzir as viaturas e afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

11 - Autorizar, Bruno Luciano Cardoso Costa, assistente operacional, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-48264 7, válida até 10/12/2031, a conduzir as viaturas e afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

12 – Autorizar José Daniel Sousa Mendes, assistente operacional, do Serviço de Ambiente da Terceira, titular da carta de condução n.º AN-19710 7, válida até 21/06/2018, a conduzir as viaturas e máquinas pesadas afetas a este serviço, no exercício de funções exclusivamente públicas.

13 - O presente despacho revoga todos os anteriores e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de abril de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.